



RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

O Município de Paraisópolis, por meio do Setor Municipal de Lazer, Cultura, Turismo e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, torna público o Resultado Final de Classificação dos projetos culturais inscritos, referente aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Concluídas as etapas de análise documental, avaliação de mérito cultural, período recursal e demais procedimentos previstos no edital, fica homologado o resultado final, conforme a classificação constante neste documento, observados os critérios de pontuação, as modalidades de concorrência, as ações afirmativas, quando aplicáveis, e a disponibilidade orçamentária.

Os proponentes classificados deverão observar os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026 para as etapas subsequentes de habilitação, assinatura do Termo de Execução Cultural e demais atos administrativos necessários à formalização da seleção.

Paraisópolis/MG, 04 de agosto de 2026.

Setor Municipal de Lazer, Cultura, Turismo e Patrimônio

Prefeitura Municipal de Paraisópolis

RESULTADO PRELIMINAR

NOME DO INSCRITO	PROJETO	STATUS	SEGMENTO	COTAS	NOTA
JAMILSON BARBOSA	MOSTRA	1º CLASSIFICADO	ARTE POPULAR	SIM	10,0
SÉRGIO MOTTA	MOSTRA	2º CLASSIFICADO	ARTE POPULAR	NÃO	4,2
PRIMEIRO MUNDO	TEATRO	NÃO CLASSIFICADO	ARTE CÊNICA	NÃO	4,2
EDSON BARROS	PINTURA	NÃO CLASSIFICADO	ARTES VISUAIS	NÃO	1,8
HIGOR FORASTIERI	PINTURA	1º CLASSIFICADO	ARTES VISUAIS	NÃO	10,0
BREMER ROSA	SKATE	1º CLASSIFICADO	ARTES VISUAIS	NÃO	8,4
SOLANGE FARIA	ARTESANA	NÃO CLASSIFICADO	ARTESANATO	NÃO	4,0
MILENA SANTIAGO	ARTESANA	NÃO CLASSIFICADO	ARTESANATO	NÃO	4,0
BRUNA CAROLINE	PRODUÇÃO	1º CLASSIFICADO	LITERATURA	NÃO	8,4
MARÍLIA MOTTA	OBRA LITER	NÃO CLASSIFICADO	LITERATURA	NÃO	4,0
ELIZABETE RIBEIRO	OFICINA	1º CLASSIFICADO	MÚSICA	NÃO	6,0
SARITA BARROS	FESTIVAL	1º CLASSIFICADO	MÚSICA	NÃO	9,0
PALOMA THAÍS	FESTIVAL	2º CLASSIFICADO	MÚSICA	SIM	6,0
JOSÉ GERALDO JÚNIOR	EP	1º CLASSIFICADO	MÚSICA	NÃO	10,00
JESSÉ BARCELOS	EP	2º CLASSIFICADO	MÚSICA	SIM	9,5
MAYRON LIMA	EP	3º CLASSIFICADO	MÚSICA	NÃO	9,0
MATEUS CURSINO	EP	4º CLASSIFICADO	MÚSICA	NÃO	8,5
MARIA GORETE	EP	5º CLASSIFICADA	MÚSICA	NÃO	8,0
RAFAELA MARIA	OFICINA	1º CLASSIFICADA	MÚSICA	NÃO	9,0
PAULO FARIA	OFICINA	2º CLASSIFICADO	MÚSICA	NÃO	9,0
CAUÊ BARROS	AUDIOVISU	1º CLASSIFICADO	ARTES VISUAIS	NÃO	9,5
MATHEUS BENTO	AUDIOVISU	2º CLASSIFICADO	ARTES VISUAIS	NÃO	5,0
MARIA JÚLIA SILVEIR	DANÇA	1º CLASSIFICADA	DANÇA	NÃO	10,0
GUILHERME NEO	OFICINA	1º CLASSIFICADO	DANÇA	NÃO	9,0



ALICE ARCOCHA	OFICINA	1º CLASSIFICADA	ARTE POPULAR	NÃO	9,0
MARIA GORETE	OFICINA	1º CLASSIFICADA	ARTE POPULAR	NÃO	9,0
ALFREDO RIBEIRO	PRODUÇÃO	NÃO CLASSIFICADO	LITERATURA	NÃO	5,0
SAMARA	APRESENTA	1º CLASSIFICADA	MÚSICA	SIM	8,0
UNIDOS DO SAMBA	REPASSE	APROVADO	20% DA LEI	NÃO	NÃO HÁ
SINDICATO DA CACH	REPASSE	APROVADO	20% DA LEI	NÃO	NÃO HÁ
CLUBE ROSA DE OU	REPASSE	APROVADO	20% DA LEI	NÃO	NÃO HÁ
CINE PARAÍSO	REPASSE	APROVADO	20% DA LEI	NÃO	NÃO HÁ
DIMAS CÂNDIDO	SUBSÍDIO	NÃO CLASSIFICADO	SUBSÍDIO	NÃO	NÃO HÁ
MARIA GORETTI	HORTA	NÃO CLASSIFICADO	20% DA LEI	NÃO	NÃO HÁ
MARCOS MURAD	OFICINA	NÃO CLASSIFICADO	ARTE POPULAR	NÃO	NÃO HÁ
ELISA RANGEL	OFICINA	NÃO CLASSIFICADA	ARTESANATO	NÃO	5,0
ALESSANDRA REZENDE	LITERATU	NÃO CLASSIFICADO	LITERATURA	NÃO	NÃO HÁ

Nota Explicativa

A classificação final dos proponentes foi elaborada em estrita observância às disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 2.

Considerando que o instrumento convocatório estruturou a seleção por objetos culturais específicos, cada qual com quantitativo próprio de vagas, a classificação observou a ordem decrescente da pontuação final obtida pelos proponentes no âmbito de cada objeto cultural, inexistindo concorrência entre objetos distintos.

A classificação final contempla a análise dos recursos administrativos interpostos, quando cabíveis, refletindo o resultado definitivo da avaliação das propostas.

A aplicação das ações afirmativas e da reserva de vagas ocorreu em conformidade com as regras previstas no edital, respeitando a distribuição das vagas estabelecida no Anexo I, bem como os critérios de classificação, seleção e habilitação, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório.

A divulgação desta Classificação Final não dispensa os proponentes classificados do cumprimento das demais exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2026 para as etapas subsequentes do processo de seleção.